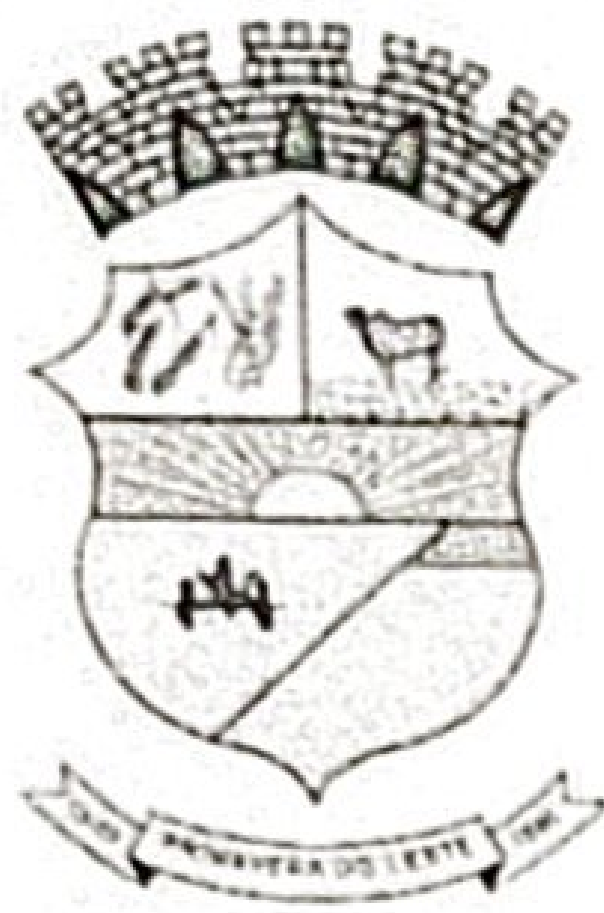




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Rafael Pereira de Abreu (UB)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, venho, por meio do presente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste, com cópia à Procuradora-Geral do Município, ao Secretário Municipal de Governo, à Secretária Municipal de Assistência Social, e à Chefe de Gabinete, a adoção das seguintes medidas:

“Considerando a Indicação nº 127/2025, de autoria deste vereador, que solicita a elaboração de projeto de lei para viabilizar a permuta de lotes de reserva técnica entre as incorporadoras e o Município, indico, neste ato, que o referido projeto seja instituído sob a denominação de “Programa Municipal de Subsídios Financeiros para Habitação – Habita Mais Primavera”.

Outrossim, proponho que o programa contemple critérios de priorização para concessão dos benefícios habitacionais, a saber:

- Pessoas com deficiência;
- Idosos;
- Mulheres vítimas de violência doméstica;
- Servidores públicos ativos e aposentados;
- Tempo de residência no Município de Primavera do Leste;
- Mulheres chefes de família monoparental;
- Pessoas devidamente inscritas no Cadastro Único para

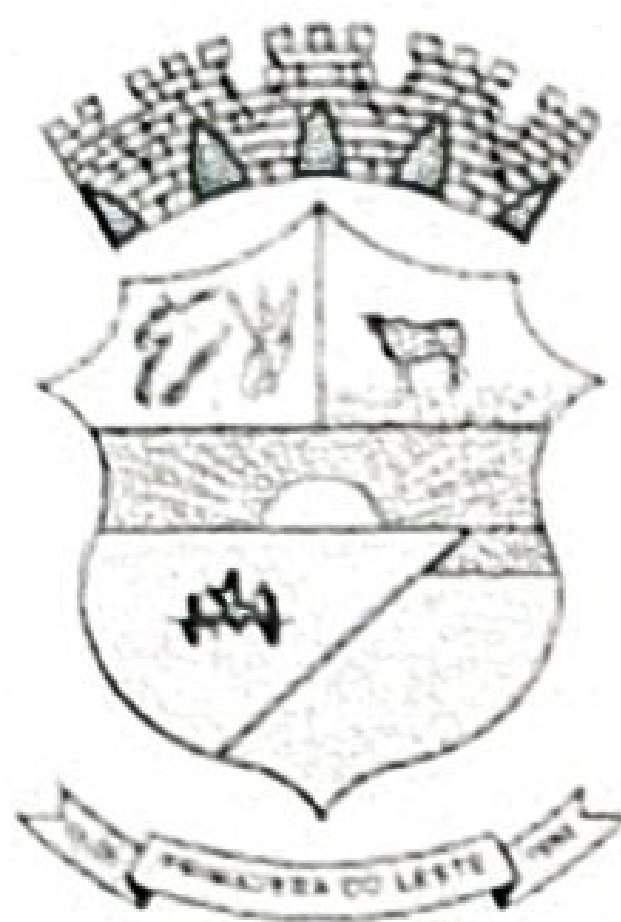
Programas Sociais – CadÚnico.

Por fim, parafraseio as Indicações nº 066 e nº 116/2025, de autoria do Vereador Irmão Rogério, que solicitam a criação de programa habitacional voltado a servidores públicos e aposentados, bem como o estudo de projeto habitacional vinculado ao Programa - Minha Casa, Minha Vida - faixa 1, de modo que a presente proposta se apresenta em sintonia e complementaridade às referidas indicações”.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de habitação no município de Primavera do Leste, por meio da criação e regulamentação do Programa Municipal de Subsídios Financeiros para Habitação – “Habita Mais Primavera”, bem como da definição de critérios de priorização social para o acesso aos benefícios habitacionais.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-
1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

A proposta busca atender à crescente demanda por moradia digna e acessível, observando os princípios da função social da propriedade e da dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição Federal. A habitação é um direito fundamental, e cabe ao Poder Público adotar mecanismos que favoreçam o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade ou com necessidades específicas.

A indicação se fundamenta na Indicação nº 127/2025, de autoria deste vereador, que propõe a elaboração de projeto de lei visando permitir a permuta de lotes de reserva técnica entre as incorporadoras e o Município. Tal medida ampliará a disponibilidade de áreas destinadas à habitação social, otimizando o uso do solo urbano e fortalecendo as parcerias público-privadas no setor habitacional. A denominação “Habita Mais Primavera” representa a consolidação de uma política municipal voltada ao incentivo habitacional, com foco na inclusão social e na valorização das famílias primaverenses. Propõe-se, ainda, a adoção de critérios de prioridade na concessão dos benefícios, contemplando:

- Pessoas com deficiência;
- Idosos;
- Mulheres vítimas de violência doméstica;
- Servidores públicos ativos e aposentados;
- Mulheres chefes de família monoparental;
- Pessoas devidamente inscritas no CadÚnico;
- E residentes de longa data no município.

Esses critérios asseguram equidade e justiça social na seleção dos beneficiários, direcionando os subsídios àqueles que mais necessitam e promovendo a efetividade das políticas públicas de habitação. A presente iniciativa também dialoga e complementa as Indicações nº 066 e nº 116/2025, de autoria do Vereador Irmão Rogério, que tratam da criação de programa habitacional específico para servidores públicos e aposentados, bem como do estudo de projeto vinculado ao programa federal “Minha Casa, Minha Vida” – faixa 1. Assim, o “Habita Mais Primavera” se apresenta como instrumento inovador e socialmente responsável, capaz de ampliar o acesso à moradia e fortalecer o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento humano e urbano sustentável.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025

VEREADOR
RAFAEL PEREIRA DE ABREU (UB)